

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE MAIO DE 2021

Nº 089

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 415/2021, de 12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSOR ESPECIAL	MARIA BERNADETE DIAS DE LIMA FREIRE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021
PROCESSO/PMSGAR/N.º 333/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021

ATA COM O REGISTRO DOS ACONTECIMENTOS DA SESSÃO CONVOCADA PARA O PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREVISÃO DO ART. 11 DA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 C/C O DECRETO N.º 10.024/2019 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 1.133/2019, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Pelo presente instrumento, aos 16 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ 08.079.402/001-35, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, neste ato representado pelo senhor JALMIR SIMÕES DA COSTA, Secretário Municipal do Saúde, nomeado por ato de Sua Excelência – o Prefeito Municipal (Portaria n.º _____/2021) e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR PREÇOS para possível aquisição de materiais médico-hospitalar pelo município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, na condição de órgão gestor, pelo período de doze meses, conforme Anexo Único desta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes neste Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas acima destacadas e as condições a seguir declinadas.

1. DO OBJETO E DA GERÊNCIA DESTA ATA

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventuais contratações para possível aquisição de materiais médico-hospitalar pelo município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N.º 006/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Caberá à Secretaria Municipal Saúde, ouvido os setores de compras e licitações, a condução do conjunto de procedimentos acerca do registro de preços consignado nesta Ata, na condição de gerenciadora. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos produtos/materiais são de responsabilidades exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que se exararão no Anexo Único desta Ata, atendendo as exigências consignadas no Termo de Referência.

2.2. É interessante que se registre que o tipo de licitação será o menor preço com critério de julgamento o menor preço global.

2.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço poderão ser revistos nos termos do art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/2013.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de doze meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São

Gonçalo do Amarante.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de São Gonçalo do Amarante não fica obrigado a firmar as contratações, nem tampouco é responsável por eventuais alegações de usurpação a direitos subjetivos de terceiros.

3.3. Em se tratando de serviços continuados, com previsão inserta nos instrumentos de planejamento municipal, a vigência contratual poderá ultrapassar o exercício financeiro, limitada ao prazo do art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados de acordo com o regramento estabelecido pelo art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme previsão consignada no § 3.º do art. 12 do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A presente Ata de Registro de Preços é destinada ao Município de São Gonçalo do Amarante, através da Secretaria Municipal de Saúde na condição de órgão gerenciador e as demais Secretarias Municipais como órgãos participantes.

4.1.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Secretaria de Municipal de Saúde e respeitado o limite quantitativo pactuado com base no Decreto Municipal n.º 1.133/2019, e bem como os limites estabelecidos pela Decreto Federal n.º 9.488/2018.

4.1.2. Não existindo saldo remanescente a Secretaria responsável pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços não poderá autorizar novos pedidos de utilização dos preços registrados, mesmo que ela ainda esteja vigente.

4.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por órgãos estranhos aos acima mencionados somente poderá se concretizar mediante formalização do pedido ao órgão gerenciador desta ata e bem como o assentimento da empresa adjudicatária do registro.

4.2.1. O fornecimento advindo de solicitação estranha ao órgão gerenciador fica a critério da empresa, não lhe sendo aplicada qualquer sanção por negação e/ou recusa, caso ocorra.

4.2.2. Uma vez acolhida a solicitação para fornecimento, o saldo remanescente obedecerá ao desconto deste fornecimento até para o órgão gerenciador.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos produtos/materiais registrados na Ata de Registro de Preços será realizado mediante contratualização entre a empresa adjudicatária vencedora e a Unidade Administrativa elencada no subitem 4.1 desta Ata.

5.2. Caso a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, a Administração convocará a classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

5.3. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item do Anexo I deste Edital.

5.4. O Município de São Gonçalo do Amarante não será responsável por nenhum fornecimento para órgãos estranhos a sua Competência Administrativa, mesmo que tenha autorizado a utilização da Ata de Registro de Preços para terceiros fora de sua competência.

5.5. Mediante justificativa escrita, o Município de São Gonçalo do Amarante poderá solicitar os serviços adjudicados por item de forma parcelada, de modo a garantir o usufruto do benefício decorrente da aquisição para o bem comum.

5.6. Caso a solicitação dos serviços seja na forma descrita no subitem 5.5, o lançamento dos valores em nota fiscais será feito com base no critério discriminado no preâmbulo do edital de convocação deste procedimento.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

6.2. As negociações para fins de registro, conforme preconizado no Edital e bem como no Termo de Referência, será por item, tendo como critério de julgamento o menor preço.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA CONFECCÃO DESTA ATA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.800.122/0001-98, com sede na Rua São José, 1523, Lagoa Nova – Natal/RN. CEP: 59.063-150, telefone: (84) 3216-3970 – Email: cirurgicabezerra@gmail.com, neste ato representado por José Bezerra de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG: 81.474 expedida pelo ITEP/RN e CPF n.º 019.888.674-87, residente na Rua Jaguarari, 4980, Casa 15, Condomínio Green Village, Candelária II – Natal/RN – CEP: 59.064-500.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918923	COBERTURA ESTERIL composta 100% por hidrofibra de carboximetilcelulose sodica, 1,2% de prata ionica, cloreto de benzetonio e edta (acido etilenodiamino tetra-acetico). Resistente a tracao com absorcao vertical. Apresentacao em forma de placa. Tamanho 10x10 cm. Caixa com 10 unidades.	UN	AQUACEL AG+EXTRA 10X10/BMD CONVATEC	8.000	65,00	520.000,00
918929	CURATIVO DE ESPUMA 5 CAMADAS MULTI PERFORADAS EM FORMATO DE Y QUE PERMITE FLEXIBILIDADE EM 360 GRAUS PARA AREAS DE ARTICULACOES reposicionamento atraumatico, formado por camada 100% de silicone suave, seguida de uma camada de transferencia de exsudato composta por espuma de poliuretano, camada dispersiva de viscose e poliester perfurada, camada de algodao e poliacrilato de alta absorcao, retencao e camada de filme de poliuretano impermeavel a agua, bacterias e permeabilidade gasosa, com capacidade de retencao de fluidos normal e viscoso maior ou igual a 40 g/10cm2/24h, esterilizado a oxido de etileno, medindo 15 x 15 cm.	UN	FOAM LITE 15X15 / BMD CONVATEC	2.000	51,50	103.000,00

EMPRESA: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSTILILARES LTDA, inscrito n° 06.948.769/0001-12, com sede na Av. Duarte da Silveira, n° 490, Loja 001 – Centro – João Pessoa/PB, telefone: (84) 3241-2632 / (83) 3341-5585, neste ato representado por MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1.805.763 ITEP/RN, CPF N° 048.618.864-73, residente e domiciliado à Rua Felipe Camarão n° 313, Ribeira – Natal/RN.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918922	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO que proporciona uma absorcao superior e favorece uma cicatrizacao mais rapida de feridas exsudativas. Possui tiras entrelacadas que se mantem integras durante todo o tempo de uso, permitindo remocao em peca unica sem dor ou trauma. A absorcao superior tranca o exsudato na estrutura da cobertura, proporcionando uma absorcao vertical, evitando vazamentos, maceracao da pele perilesional. Caixa c/10 unidades, tamanho 10x10.	UN	COLOPLAST/ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS L	2.000	18,00	36.000,00
918925	CREME HIDROFOBICO composto por agua purificada, parafina liquida e citrato de magnesio a base de glicerol e azeite de silicone. Indicado para estabilizar o ph da pele e para protecao de pele integra e areas perilesionais expostas a secrecoes corporais.	BISN	COLOPLAST-DINAMARCA,HUNGRIA E EUA	1.000	35,30	35.300,00
918928	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM ESTRUTURA INTERNA 3 D absorcao vertical, flexiveis bordas biseladas, pelicula externa impermeavel a liquidos e microrganismos, e com	UN	COLOPLAST-DINAMARCA HUNGRIA	2.000	40,00	80.000,00

	identificacao do produto. Possui sistema tranca fluido, dispensacao continua e sustentada ions de prata, permeabilidade seletiva com indicativo de troca nao necessita de cobertura secundaria. Com adesivo. Caixa c/10 unidades.						
918932	CURATIVO ESTERIL E AUTO ADESIVO, QUE PROMOVE O MEIO AMBIENTE UMIDO ATRAVES DO CONTROLE DO EXSUDATO DA FERIDA Confeccionado com carboximetilcelulose e alginato de calcio.possui membrana inteligente que facilita a saida de gases e acelera o processo de cicatrizacao, visto que promove um ambiente umido e o controle de exsudato. Conta com grade demarcadora, bordas biseladas e sinal indicativo de troca. Tamanho: 15 x 15cm.	UN	COLOPLAST-DINAMARCA HUNGRIA	E	1.000	18,00	18.000,00

EMPRESA: VIVA SAÚDE MATERIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 15.383.101/0001-66, com sede na Rua APODI 250 CIDADE ALTA Natal/RN, CEP: 59025.170, TEL.: 84 3222-245 / 83 98644-7665 / 83 3034-8658 / 83 98826-0264 EMAIL: vivasaude.rn@gmail.com, neste ato representado por Ana Cláudia Silva de Lima, brasileira, portador da Carteira de Identidade n.º 5.241.724 SDS/PB, e do CPF n.º 025.103.954-40, residente e domiciliado em a Rua Tertuliano Castro n.º 252 apto 101, Ed Casa Branca, Bessa, João Pessoa – PB, CEP: 58.035-170.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918920	ATADURA MISTA DE POLIESTER E ALGODAO IMPREGNADA com pasta de oxido de zinco. Previne e trata de ulceras venosas e edemas linfaticos, medindo 10,2 cm x 9,14.	UN	CURATEC/LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO	1.000	34,65	34.650,00
918935	REDE TUBULAR ELASTICA CONSTITUIDA DE 24% CELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) hipoalergenicos, 76% poliamida com 10 m, tamanho 02 mm.	CX	POOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	200	179,62	35.924,00
918936	REDE TUBULAR ELASTICA CONSTITUIDA DE 24% CELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) hipoalergenicos, 76% poliamida com 10 m, tamanho 4,0 mm	CX	POOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	200	179,62	35.924,00
918937	REDE TUBULAR ELASTICA CONSTITUIDA DE 24% CELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) hipoalergenicos, 76% poliamida com 10 m, tamanho 5,5mm	CX	POOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	200	257,15	51.430,00
918938	REDE TUBULAR ELASTICA CONSTITUIDA DE 24% CELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) hipoalergenicos, 76% poliamida com 10 m, tamanho 6,0mm	CX	POOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	200	450,70	90.140,00
918940	SOLUCAO AQUOSA PARA LIMPEZA E DESCONTAMINACAO DE FERIDAS composta de 0,1% de polihexanida (phmb), 0,1% de betaina e 99,8% de agua purificada por sistema de osmose reversa, acao bactericida. Frasco de	FR	WALKMED MEDICOSNEIRELI	2.000	73,10	146.200,00

	polietileno transparente, flexível com bico próprio para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Frasco com 350ml.					
--	--	--	--	--	--	--

EMPRESA: MEDICAL CARE LTDA inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 08.975.531/0001-01, com sede na Av: Alexandrino de Alencar, 1392 – Térreo Bairro: Tirol, CEP: 59015.350 TEL.: 84 3221-5419 EMAIL: medical.m@hotmail.com, neste ato representado por Adriana de Fatima Silva Belem, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade n.º 94002381760 – SSP/CE, e do CPF n.º 302.755.042-04, residente e domiciliado em a Rua: Praia de Muriú, 2001 Casa 204 Condominio Andorra, Nova Parnamirim/RN – CEP: 59.151-427.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918926	CURATIVO COM PRATA NANOCRISTALINA composto por duas camadas de malha de polietileno de alta densidade, recoberta com prata nanocrystalina e uma camada de rayon e poliéster absorvente. Pode permanecer por até três dias no leito da ferida. Esteril. Pode ser cortado. Tamanho 10x20 cm. Caixa com 12 unidades.	UN	SMITH&NEPHEW	3.000	285,00	855.000,00
918927	CURATIVO COMPOSTO COM TRIPLA CAMADA QUE COMBINA UMA COMPRESSA ABSORVENTE DE SULFADIAZINA DE PRATA contendo uma almofada intracelular, intercalada em uma camada perfurada adesiva de gel de silicone para contato com a ferida e uma película externa altamente permeável e a prova de água. Tamanho 10x10.	UN	SMITH&NEPHEW	300	121,00	36.300,00
918931	CURATIVO EM FORMA DE POMADA esteril, consiste de um cadexomero com iodo (0,9%), em uma pomada base de polietilenoglicol. Bisnaga 20g.	UN	SMITH&NEPHEW	600	129,00	77.400,00

EMPRESA: R & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 29.712.102/0001-11, com sede na Rua: Professor Luiz Carlos Teixeira, 211 Lagoa Nova Natal/RN CEP: 59075.130 TEL.: 84 3343-3483, neste ato representado por Raiane dos Santos Teles, brasileira, solteira, empresária, portador da Carteira de Identidade n.º 15.554.520-51 SSP/BA, e do CPF n.º 015.954.595-10, residente e domiciliado na Travessa Acalanto, 228, Condominio Spazio Salvador Norte, Bloco B, Apto 002, Jardim das Margaridas, Salvador/BA.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918939	SABONETE ANTISSEPTICO COM AÇÃO MICROBICIDA composto por polihexanida (phmb), protetor de pele e água.	FR	PIELSANA/DBS	1.000	49,50	49.500,00

EMPRESA: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 01.722.296/0001-17, com sede AV Presidente Costa e Silva, 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.752-694, telefone (85) 3256-8005, email: financeiro@panaromamed.com.br, neste ato representado JOSE D' ALMEIDA, Português, empresário, casado, portador do RG: 0622178 e CPF: 201.474.223-53.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918941	SULFADIAZINA DE PRATA 1 %, creme, bisnaga 30 g.	BISN	NATIVITA	1.000	6,70	6.700,00

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede Rodovia – JK – BR 459, Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes – Pouso Alegre – Minas Gerais

– CEP: 37.552-484, telefone: (35) 3449-1950 – email: www.medcentercomercial.com.br , neste ato representado por MARCIA PEREIRA DANIEL NERY, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.657.224 MG e CPF n° 589.845.186-20, residente na Rua Francisco Ernesto Barbosa, 180, João Paulo II, Pouso Alegre/MG – CEP: 37.552-067.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
918933	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS nao-esteril, composto de alginato de calcio e sodio e carboximetilcelulose sodica num excipiente aquoso, transparente e viscoso. Tubo 85g.	BISN	CASEX	2.000	22,70	45.400,00
918934	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB) 0,1% de betaina, carboximetilcelulose, glicerina e agua purificada por sistema de osmose reversa, com propriedade umectante, emoliente e desbridante frasco de, com bico proprio para dispensar o produto, membrana inviolavel, com abertura no momento do uso.	BISN	CASEX	3.000	37,00	111.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Abril de 2021.

ASSINATURAS:

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA
 TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSTILILARES LTDA
 ANA CLÁUDIA SILVA DE LIMA
 VIVA SAÚDE MATERIAL MEDICA HOSPITALAR LTDA
 ADRIANA DE FATIMA SILVA BELEM
 MEDICAL CARE
 RAIANE DOS SANTOS TELES
 R & N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 JOSE D' ALMEIDA
 PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
 MARCIA PEREIRA DANIEL NERY
 MED CENTER COMERCIAL LTDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 N.º 292/2020**

Processo nº 2000001158 - Pregão Eletrônico nº 004/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: Empresa JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 10.940.739/0001-37. Endereço: Rua Alexandre Cavalcante, 80 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 15/05/2021 a 15/05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 7.ª do Contrato Administrativo n.º 292/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do

Contrato Administrativo.

VALIDADE E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de maio de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA
 JOSÉ ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA-ME
 JOSE ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA
 CONTRATADA

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 001/2021 – SME – SÃO Gonçalo do Amarante/RN.
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL**

PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES E PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público, o resultado parcial do Processo em epígrafe, realizado por meio de sua Comissão de avaliação curricular dos candidatos inscritos, instituída através da portaria nº 003/2021, conforme Diário Oficial publicado em 03/05/2021 torna público o resultado parcial do referido processo, realizado conforme as diretrizes contidas no Edital nº 001/2021.

RELIGIÃO

RELIGIÃO		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	ERIVADO PINHEIRO DE LIMA	60
02	CLÉSIO DE MELO CABRAL FILHO	30
03	HUGO MARCELINO S. DO NASCIMENTO	25
04	CLAUDIO ANANIAS ALVES DOS SANTOS (PCD)	15
05	GENILSON TRINDADE DA SILVA (DESEMPATE CERTIFICAÇÕES)	10
06	JÚLIA CALIANE SILVA DA COSTA	10
07	CLÁUDIA REJANE DA SILVA	00
08	KLAUS EDUARDO F. DA ROCHA TOMAZ	00
09	FRANCISCO CANINDÉ TEIXEIRA	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital

ARTES

ARTES		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	MAGNO ALTIERI CHAVES CHAVES DE SOUZA	25
02	DAVI JEFTE DANTAS DOS SANTOS	20
03	WANDERSON ALVES DE OLIVEIRA (Desempate por idade)	05
04	JOSÉ RICARDO ROBERTO DA SILVA	05
05	JANYELSON FIRMINO F. BARBOSA	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital
06	JOSELITA DE SOUZA SILVA	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital
07	JUCIÉ BORGES DA FONSECA	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital

LÍNGUA INGLESA

LÍNGUA INGLESA		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	LARISSA SOFIA FREIRE DE SÁ LIMA	80
02	MARIA CHARLIENE DA SILVA XAVIER	70
03	YSLA DANIELE GREGÓRIO DA CUNHA	70
04	LAÍS GUIMARÃES	70
05	MARIA DA PIEDADE ALVES DA SILVA	60
06	POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	50
07	POLIANA BEZERRA DA SILVA SALES	40
08	THALITA TAINARA DA S. SANTOS	30
09	FREDERYKO DIÓGENES SALES	25
10	EDUARDO VEIGA LOPES BARBOSA	20
11	LUCAS RAFAEL DA SILVA	10
13	ADRIANO MARQUES DA SILVA	05
13	MARIA ADRIANA DA CRUZ PEREIRA	00
14	VERONICE PAULA DA SILVA	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital
15	FYEDKA PAULA DE OLIVEIRA	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital

MATEMÁTICA

MATEMÁTICA		
CLAS.	NOME	PONTUAÇÃO
01	TACIO VITALIANO DA SILVA	70
02	CATIA REGINA DOS SANTOS SILVA	65
03	JÚNIOR INÁCIO DA SILVA	50
04	MARÍLIA DALYZIA DA COSTA BRITO	45
05	EMANOELINA PATRÍCIA FONTES DE ARAÚJO	40
06	JACICLEIDE BARBOSA DE LIMA	40
07	ÍRIA MÁXIMO BARBOSA	35
08	HEIDER LACERDA DE CASTRO	30
09	GENNEANE PEREIRA SOARES	20
10	JANILSON ANANIAS DE AMARANTE	20
11	GILMAR BENEVIDES DA COSTA	10
12	THIAGO BRUNO FERREIRA DOS SANTOS	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital
13	WIVIANE JUSSARA DA SILVA COSTA	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital
14	ELIENE MARIA SILVA DE AGUIAR	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital
15	HENRIQUE LEONARDO DE M. DANTAS	Desclassificado conforme item 3.4 do Edital

São Gonçalo do Amarante, 12 de maio de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05050002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 200017-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO TREVO CAVALCANTE E CIA LTDA-ME, CNPJ nº10.655.938/0001-01, com sede a AV. DAS FRONTEIRAS LJ 7 N 065 IGAPO –CEP 59104-345– OBJETO aquisição de Tintas e Utensílios para pintura, para pequenas reformas atendendo às necessidades do SAAE/SGA, conforme especificação técnica abaixo:– VALOR GLOBAL:849,20(oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)– DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Material de Consumo – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de Maio de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR– CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
11	Limpa piso, uso indicado: pisos laváveis, diluído, embalagem com 1L	UND	80	4,39	351,20
47	Tinta asfáltica de grande aderência e alta resistência química, indicada para proteção de estruturas de concreto e alvenaria revestida com argamassa em contato com o solo sujeita a águas e aos meios agressivos, indicada também para estruturas de madeira e metálicas não expostas a intempéries, embalagem com 18L. Densidade: 0,88 g/cm³; Aparência: Líquido Preto (a), Inflamável, Viscoso; Composição básica: Agurrás, Asfalto.	UND	20	24,90	498,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25010002/2021
DISPENSA Nº05/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CABO TELECOM), CNPJ nº 02.952.192/0001-61, com sede a Rua Senador José Ferreira de Souza, n.º 1916, Candelária, CEP 59064-520- OBJETO Contratação de empresa especializada em serviço de Internet Banda Larga para suprir a demanda de acesso do Posto de Atendimento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto localizado em Pirangi do Norte.- VALOR GLOBAL: R\$1.597,80(MIL QUINHENTOS E NOVENTE E SETE E OITENTA)- DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / Elemento de despesa – 33.90.40, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 16 de Maio de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE Claudio Jorge Alvarez – CONTRATADO.

INTERNET BANDA LARGA FIBRA OPTICA	
SERVIÇO	VALOR
INTERNET COM VELOCIDADE DE 200 MEGA	99,90
TAXA DE INSTALAÇÃO	399,00

Jornal OficialPREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br